



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 1095/2023/GABPROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 10 de março de 2023.

Ilmo. Doutor,

DOMINGOS SAHIB NETO,

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 10 de março do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à obra para reforma e adequação da acessibilidade do parque linear da Orla Morena, localizada à Avenida Noroeste, s/n, Bairro Cabreúva, Campo Grande - MS.

Como sabido, nos termos do Art. 23º da nossa Carta Magna, é competência comum dos entes conservar o patrimônio público, bem como proteger as obras.

Na referida obra, identificamos irregularidades em sua execução tais como:

1. Dispêndio dos cofres públicos;
2. Inconclusão da obra;
3. Dilapidação do patrimônio público;
4. Inexistência da devida publicidade e transparência da execução e paralisação da obra.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

Infelizmente, entendemos, que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Os problemas decorrentes da má administração podem ser caracterizados como desperdício ativo e desperdício passivo, em decorrência da ineficiência dos gastos. Ademais, um sistema infraestrutural pouco desenvolvido dificulta a expansão da economia, limita a operação de serviços essenciais para toda cadeia produtiva do município. O aumento em investimentos dessa natureza, é necessário para a continuidade das obras já iniciadas que compõem todo o sistema.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a obra epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, Conselho Municipal de Desenvolvimento e Urbanização – CMDU, a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Campo Grande – MS.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

**Prof. André Luis Soares da Fonseca
VEREADOR**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ORLA MORENA

No dia 10 de março do presente ano, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram uma visita de ofício à obra para reforma e adequação da acessibilidade do parque linear da Orla Morena, localizada à Avenida Noroeste, s/n, Bairro Cabreúva, Campo Grande - MS.

I - DA VISTORIA

As obras foram orçadas em R\$ 463.148,35 (quatrocentos e sessenta e tres mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme consulta ao sítio da Prefeitura Municipal de Campo Grande, o valor executado até o presente momento é de R\$ 264.682,18 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), com 57% (cinquenta e sete por cento) da obra concluída. A data de início em 14/06/21, previsão de conclusão em 16 meses e até a presente data não concluída. (FOTO 1)

O parque linear detém infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades físicas, de lazer e entretenimento, tais como quadra poliesportiva, ciclovia, pista para caminhadas, parque infantil, pista para skate, academia ao ar livre, teatros de arena e áreas de convivência social. Entretanto, devido à ausência de manutenção e conservação, faz-se necessário investimentos visando à melhoria do espaço público.

Observamos em visita ao local, que há pontos que ocorreram a implantação do piso tátil em determinados pontos do espaço, mas não em toda a sua extensão, bem como não verificamos a instalação das placas em braile para a garantia de acessibilidade de todos os usuários do parque. O teatro de arena não foi adequado para o uso de pessoas portadoras de mobilidade reduzida. (FOTO 2,3 e 4)

Deste modo, a inconclusão da referida obra, indica dispêndio aos cofres públicos, comprovada a morosidade de sua execução e finalização, restando em um local inadequado para os usuários e gerando insatisfação a todos munícipes.

II - DA CONCLUSÃO

Conforme deliberação da Lei Municipal 6930 de setembro de 2022, em seu artigo 3º, dispõe que tratando-se de obra pública já licitada e iniciada, os motivos de sua interrupção ou paralisação deverão constar no sítio do órgão da administração Direta ou

Indireta, além de placa informativa no local da obra, de forma detalhada e de fácil compreensão, além da data em que as atividades foram paralisadas, devendo permanecer a informação até que haja a efetiva retomada dos trabalhos.

Os espaços destinados ao esporte, cultura e lazer proporcionam vários benefícios tanto para a qualidade do meio ambiente e o equilíbrio ambiental, quanto para saúde e bem-estar da população cidadina, além de propiciar a prática de atividades físicas e esportes, além de espaço para recreação de crianças.

Diante do exposto, visando às melhorias necessárias ao espaço, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para ciência e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 10 de março de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar



SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Placa indicativa de obra no parque linear Orla Morena.



Foto 2 - Pontos que o piso tátil já foi implantado.



Foto 3 - Não há piso tátil em toda a extensão do parque.



Foto 4 - Teatro de arena sem acessibilidade à pessoas com mobilidade reduzida.